

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023

CARTA DE INDICAÇÃO
REPRESENTANTES DE PARTICIPANTE DE PESQUISA (RPP)

1. Em atenção à solicitação do (a) CEP do Universidade Presbiteriana Mackenzie e às disposições da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, eu, Júlio César Caruzzo, portador do CPF nº _____, no exercício das atribuições a mim conferidas, na qualidade de Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, **indico para compor o quadro de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da solicitante**, como Representante de Participante de Pesquisa (RPP), com mandato de **3 (três) anos**, contando a partir da data desta indicação:

a) Senhor Antônio Jorge dos Santos, portador(a) do CPF nº _____ Ensino Superior – _____, residente à _____, telefone _____ e-mail: _____

2. Atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CNS Nº 647/2020, informa-se que o indicado possui mais de 18 (dezoito) anos completos e é Conselheiro, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CONDECA

3. O indicado atua como conselheiro do CONDECA e se compromete a comparecer às reuniões, capacitações e eventos organizados pelo Sistema CEP/Conep; fomentar, em colaboração com os demais membros do Sistema CEP/Conep, questões específicas relacionadas aos interesses e direitos dos participantes de pesquisa e a contribuir na avaliação ética desenvolvida pelo CEP, podendo realizar a relatoria de protocolos de pesquisa, quando assim for designado pela coordenação do CEP.

4. Informamos também que o mesmo foi indicado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CONDECA



5. O Conselho Municipal de Saúde é uma instituição colegiada, normativa, deliberativa e fiscalizadora que tem como papel acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas de saúde. Conforme está registrado em nosso Estatuto, temos como objetivo atuar em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS).

Júlio César Caruzzo
Secretário Geral – CMS/SP
Secretaria Municipal da Saúde